

N = 9.623.709,912m e E = 662.389,025m; desta, seguindo com uma distância de 334,83 metros e com o azimute plano de 255°49'32", chega-se na estação DL3M-1007 de Latitude 3°24'14,41" Sul e Longitude 49°32'28,23" Oeste e de coordenada N = 9.623.627,921m e E = 662.064,393m; desta, seguindo com uma distância de 981,54 metros e com o azimute plano de 256°45'40", chega-se na estação DL3M-1006 de Latitude 3°24'21,78" Sul e Longitude 49°32'59,17" Oeste e de coordenada N = 9.623.403,135m e E = 661.108,936m; desta, seguindo com uma distância de 260,01 metros e com o azimute plano de 252°37'50", chega-se na estação DL3M-1046 de Latitude 3°24'24,32" Sul e Longitude 49°33'07,21" Oeste e de coordenada N = 9.623.325,514m e E = 660.860,784m; desta, seguindo com uma distância de 525,68 metros e com o azimute plano de 256°24'05", chega-se na estação DL3M-0996 de Latitude 3°24'28,37" Sul e Longitude 49°33'23,75" Oeste e de coordenada N = 9.623.201,918m e E = 660.349,843m; desta, seguindo com uma distância de 40,02 metros e com o azimute plano de 256°39'41", chega-se na estação DL3M-0997 de Latitude 3°24'28,67" Sul e Longitude 49°33'25,02" Oeste e de coordenada N = 9.623.192,685m e E = 660.310,902m; desta, seguindo com uma distância de 521,29 metros e com o azimute plano de 256°06'36", chega-se na estação DL3M-1056 de Latitude 3°24'32,77" Sul e Longitude 49°33'41,40" Oeste e de coordenada N = 9.623.067,546m e E = 659.804,855m; desta, seguindo com uma distância de 1.193,05 metros e com o azimute plano de 254°06'51", chega-se na estação DL3M-1049 de Latitude 3°24'43,45" Sul e Longitude 49°34'18,57" Oeste e de coordenada N = 9.622.740,982m e E = 658.657,366m; desta, seguindo com uma distância de 612,30 metros e com o azimute plano de 246°50'20", chega-se na estação **DL3M-1051** de Latitude 3°24'51,32" Sul e Longitude 49°34'36,79" Oeste e de coordenada N = 9.622.755,383m e E = 658.025,771m; desta, seguindo com uma distância de 363,74 metros e com o azimute plano de 321°12'55", chega-se na estação DL3M-1053 de Latitude 3°24'33,79" Sul e Longitude 49°34'46,43" Oeste e de coordenada N = 9.623.038,921m e E = 657.797,926m; desta, seguindo com uma distância de 691,06 metros e com o azimute plano de 53°51'23", chega-se na estação **DL3M-1057** de Latitude 3°24'20,50" Sul e Longitude 49°34'28,37" Oeste e de coordenada N = 9.623.446,513m e E = 658.355,983m; desta confrontando neste trecho(DL3M-1057 À DL3M-0999) com área de litigio entre Patrocina dos Prazeres e M^a Cilena dos Prazeres seguindo com uma distância de 238,62 metros e com o azimute plano de 126°20'19", chega-se na estação DL3M-1058 de Latitude 3°24'25,09" Sul e Longitude 49°34'22,13" Oeste e de coordenada N = 9.623.305,118m e E = 658.548,198m; desta, seguindo com uma distância de 1.159,54 metros e com o azimute plano de 85°33'22", chega-se na estação DL3M-1060 de Latitude 3°24'22,11" Sul e Longitude 49°33'44,68" Oeste e de coordenada N = 9.623.394,961m e E = 659.704,248m; desta, seguindo com uma distância de 144,37 metros e com o azimute plano de 343°09'59", chega-se na estação DL3M-1048 de Latitude 3°24'17,61" Sul e Longitude 49°33'46,04" Oeste e de coordenada N = 9.623.533,147m e E = 659.662,439m; desta, seguindo com uma distância de 466,24 metros e com o azimute plano de 346°39'15", chega-se na estação DL3M-1084 de Latitude 3°24'02,85" Sul e Longitude 49°33'49,55" Oeste e de coordenada N = 9.623.986,799m e E = 659.554,818m; desta, seguindo com uma distância de 18,80 metros e com o azimute plano de 1°59'04", chega-se na estação DL3M-1083 de Latitude 3°24'02,24" Sul e Longitude 49°33'49,53" Oeste e de coordenada N = 9.624.005,588m e E = 659.555,469m; desta, seguindo com uma distância de 337,18 metros e com o azimute plano de 349°22'48", chega-se na estação DL3M-1000 de Latitude 3°23'51,45" Sul e Longitude 49°33'51,56" Oeste e de coordenada N = 9.624.336,996m e E = 659.493,328m; desta, seguindo com uma distância de 1.043,09 metros e com o azimute plano de 267°35'16", chega-se na estação **DL3M-0999** de Latitude 3°23'52,93" Sul e Longitude 49°34'25,32" Oeste e de coordenada N = 9.624.293,092m e E = 658.451,160m; desta confrontando neste trecho(DL3M-0999 À DL3M-1054) com Ernestino Soares de Carvalho Filho, seguindo com uma distância de 99,59 metros e com o azimute plano de 332°43'33", chega-se na estação DL3P-0910 de Latitude 3°23'50,05" Sul e Longitude 49°34'26,80" Oeste e de coordenada N = 9.624.381,614m e E = 658.405,521m; desta, seguindo com uma distância de 453,35 metros e com o azimute plano de 262°47'49", chega-se na estação DL3M-0998 de Latitude 3°23'51,92" Sul e Longitude 49°34'41,37" Oeste e de coordenada N = 9.624.324,770m e E = 657.955,746m; desta, seguindo com uma distância de 608,02 metros e com o azimute plano de 19°08'26", chega-se na estação DL3M-1088 de Latitude 3°23'33,21" Sul e Longitude 49°34'34,94" Oeste e de coordenada N = 9.624.899,177m e E = 658.155,108m; desta, seguindo com uma distância de 678,09 metros e com o azimute plano de 30°50'16", chega-se na estação DL3M-1087 de Latitude 3°23'14,24" Sul e Longitude 49°34'23,71" Oeste e de coordenada N = 9.625.481,403m e E = 658.502,705m; desta, seguindo com uma distância de 409,67 metros e com o azimute plano de 21°45'13", chega-se na estação DL3M-1086 de Latitude 3°23'01,84" Sul e Longitude 49°34'18,81" Oeste e de coordenada N = 9.625.861,897m e E = 658.654,534m; desta, seguindo com uma distância de 981,78 metros e com o azimute plano de 18°27'46", chega-se na estação **DL3M-1054** de

Latitude 3°22'31,51" Sul e Longitude 49°34'08,78" Oeste e de coordenada N = 9.626.793,143m e E = 658.965,451m; desta confrontando neste trecho(DL3M-1054 À DL3M-0994) com a comunidade da vila Peranopan, seguindo com uma distância de 1.207,27 metros e com o azimute plano de 105°11'01", chega-se na estação DL3M-1085 de Latitude 3°22'41,74" Sul e Longitude 49°33'31,02" Oeste e de coordenada N = 9.626.476,944m e E = 660.130,574m; desta, seguindo com uma distância de 27,91 metros e com o azimute plano de 8°01'31", chega-se na estação DL3M-0982 de Latitude 3°22'40,85" Sul e Longitude 49°33'30,89" Oeste e de coordenada N = 9.626.504,577m e E = 660.134,470m; desta, seguindo com uma distância de 565,23 metros e com o azimute plano de 19°36'37", chega-se na estação DL3M-0981 de Latitude 3°22'23,50" Sul e Longitude 49°33'24,77" Oeste e de coordenada N = 9.627.037,021m e E = 660.324,171m; desta, seguindo com uma distância de 251,91 metros e com o azimute plano de 66°46'31", chega-se na estação DL3M-0955 de Latitude 3°22'20,25" Sul e Longitude 49°33'17,28" Oeste e de coordenada N = 9.627.136,360m e E = 660.555,671m; desta, seguindo com uma distância de 501,79 metros e com o azimute plano de 65°06'31", chega-se na estação DL3M-0899 de Latitude 3°22'13,36" Sul e Longitude 49°33'02,54" Oeste e de coordenada N = 9.627.347,563m e E = 661.010,848m; desta, seguindo com uma distância de 452,45 metros e com o azimute plano de 47°28'38", chega-se na estação DL3M-0990 de Latitude 3°22'03,38" Sul e Longitude 49°32'51,75" Oeste e de coordenada N = 9.627.653,370m e E = 661.344,310m; desta, confrontando neste trecho com , Código Iterpa 1501204/01/ 106, seguindo com uma distância de 89,93 metros e com o azimute plano de 47°18'32", chega-se na estação DL3M-0898 de Latitude 3°22'01,40" Sul e Longitude 49°32'49,61" Oeste e de coordenada N = 9.627.714,347m e E = 661.410,411m; desta, seguindo com uma distância de 597,31 metros e com o azimute plano de 291°12'06", chega-se na estação DL3M-0989 de Latitude 3°21'54,39" Sul e Longitude 49°33'07,66" Oeste e de coordenada N = 9.627.930,363m e E = 660.853,533m; desta, seguindo com uma distância de 582,97 metros e com o azimute plano de 349°53'29", chega-se na estação DL3M-0988 de Latitude 3°21'35,71" Sul e Longitude 49°33'11,01" Oeste e de coordenada N = 9.628.504,286m e E = 660.751,213m; desta, seguindo com uma distância de 293,02 metros e com o azimute plano de 339°37'24", chega-se na estação DL3M-0968 de Latitude 3°21'26,77" Sul e Longitude 49°33'14,33" Oeste e de coordenada N = 9.628.778,972m e E = 660.649,186m; desta, seguindo com uma distância de 216,53 metros e com o azimute plano de 278°07'30", chega-se na estação DL3P-0905 de Latitude 3°21'25,78" Sul e Longitude 49°33'21,27" Oeste e de coordenada N = 9.628.809,574m e E = 660.434,832m; desta, seguindo com uma distância de 57,48 metros e com o azimute plano de 244°55'47", chega-se na estação DL3P-0906 de Latitude 3°21'26,58" Sul e Longitude 49°33'22,96" Oeste e de coordenada N = 9.628.785,218m e E = 660.382,767m; desta, seguindo com uma distância de 77,95 metros e com o azimute plano de 269°10'57", chega-se na estação DL3P-0907 de Latitude 3°21'26,62" Sul e Longitude 49°33'25,48" Oeste e de coordenada N = 9.628.784,106m e E = 660.304,823m; desta, seguindo com uma distância de 90,77 metros e com o azimute plano de 291°59'59", chega-se na estação DL3P-0908 de Latitude 3°21'25,52" Sul e Longitude 49°33'28,21" Oeste e de coordenada N = 9.628.818,109m e E = 660.220,662m; desta, seguindo com uma distância de 116,69 metros e com o azimute plano de 322°28'16", chega-se na estação DL3P-0909 de Latitude 3°21'22,51" Sul e Longitude 49°33'30,52" Oeste e de coordenada N = 9.628.910,646m e E = 660.149,582m; desta, seguindo com uma distância de 164,16 metros e com o azimute plano de 347°53'23", chega-se na estação DL3M-0967 de Latitude 3°21'17,28" Sul e Longitude 49°33'31,64" Oeste e de coordenada N = 9.629.071,152m e E = 660.115,142m; desta, seguindo com uma distância de 1.827,48 metros e com o azimute plano de 91°44'10", chega-se na estação DL3M-0965 de Latitude 3°21'19,00" Sul e Longitude 49°32'32,46" Oeste e de coordenada N = 9.629.015,786m e E = 661.941,786m; desta, seguindo com uma distância de 276,64 metros e com o azimute plano de 144°56'47", chega-se na estação DL3M-0991 de Latitude 3°21'26,36" Sul e Longitude 49°32'27,30" Oeste e de coordenada N = 9.628.789,326m e E = 662.100,671m; desta, seguindo com uma distância de 1.858,00 metros e com o azimute plano de 25°44'00", chega-se na estação **DL3M-0994**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodesico Brasileiro, a partir da estação ativa da **RBMC de MARABÁ** de coordenadas **E = 708119,046m** e **N = 9.407.000,139m** e de **IMPERATRIZ** de coordenadas **E = 223.346,605m** e **N = 9.392.439,519m**, representadas no Sistema **UTM**. Referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr** e **45° WGr**, respectivamente. Tendo como datum o **SAD-69**. Os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

II – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da aludida área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Baião.

JOSÉ HEDER BENATTI

Presidente do ITERPA

RELATÓRIOS - FRAUDULÊNCIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 165901

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documentos nº 3254, de 30.09.2010,

que atesta a FRAUDULÊNCIA do Título Definitivo nº 30, datado de 28 de abril de 1987, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em favor de OLIVAR ALVES LAMEIRA, referente ao imóvel denominado Fazenda Primavera II, com área de 2.800ha. (dois mil e oitocentos hectares), localizado no Rio Japerica, no Município de Primavera, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2010/183427-ITERPA, de interesse de CLEIDIENE NASCIMENTO DE SALES. RECOMENDO o encaminhamento do feito ao Departamento Jurídico-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Belém(Pa), 06.10.2010

Girolamo Domenico Treccani-Assessor Chefe

Respondendo pela Presidência

PORTARIA Nº 0182/2009

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documentos nº 3255, de 30.09.2010, que atesta a FRAUDULÊNCIA do Título Definitivo nº 26, datado de 28 de abril de 1987, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em favor de OLIVAR ALVES LAMEIRA, referente ao imóvel denominado Fazenda Primavera, com área de 2.800ha. (dois mil e oitocentos hectares), localizado entre o Rio Japerica e a Travessa do km 23, no Município de Primavera, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2010/183427-ITERPA, de interesse de CLEIDIENE NASCIMENTO DE SALES.

RECOMENDO o encaminhamento do feito ao Departamento Jurídico-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém(Pa), 06.10.2010

Girolamo Domenico Treccani-Assessor Chefe

Respondendo pela Presidência

PORTARIA Nº 0182/2009

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 165954

CONTRATO: 51/2010

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO (ÓLEO DIESEL), PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DO ITERPA QUE IRÃO DAR APOIO AOS TRABALHOS DE CAMPO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO RONDON DO PARÁ.

Valor Total: 19.440,00

Data Assinatura: 01/10/2010

Vigência: 01/10/2010 a 30/03/2011

Dispensa: 3/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

21631124749100000 339030 0660000000 Federal

Contratado: POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO

Endereço: AVENIDA MARECHAL RONDON, 1229

CEP. 68638-000 - Rondon do Pará/PA

Ordenador: JOSÉ HEDER BENATTI

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 165941

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 013/2010 - ITERPA

Processo nº. 2010/18894

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de informática.

Nos termos do art. 5º, inc. IV da Lei nº. 6.474 de 6 de agosto de 2002 e do art. 9º, inc. V do Decreto nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, e tendo em vista o que consta no presente processo, homologo o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº. 008/2010, adjudicando os ITENS: 01 (Analista de Sistema); 02 (Analista de infraestrutura de TI); e 03 (Técnico de Suporte de TI) para a empresa **CLARIM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ: 09.583.098/0001-21, nos valores mensais respectivos de R\$ 19.371,18 (dezenove mil, trezentos e setenta e um reais e dezoito centavos); R\$ 13.708,80 (treze mil, setecentos e oito reais e oitenta centavos); e R\$ 14.900,77 (quatorze mil, novecentos reais e setenta e sete centavos, totalizando R\$ 47.980,75 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos) para o Grupo.

Autorizo o empenho da despesa, a lavratura do termo de contrato e a notificação da vencedora para assinatura do contrato, no prazo legal.

Belém (PA), 7 de outubro de 2010.

LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

Diretora Administrativa e Financeira - ITERPA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 165986

CONTRATO: 52/2010

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO (ÓLEO DIESEL E GASOLINA), PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DO ITERPA QUE IRÃO DAR APOIO AOS TRABALHOS DE CAMPO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO SÃO FÉLIX DO XINGÚ.